



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 075 de 06 de dezembro de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 06/12/2021 sob nº 176/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 06/12/2021 em Sessão Ordinária nº 1547 que, em reunião ocorrida em 08/12/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 075/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Membro: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 08 de dezembro de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente